



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 48 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 23 de Julho de 2019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.315.313,07 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 369.000,00 – acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido aos servidores do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais de Emprego e Relações do Trabalho, Planejamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico.
- R\$ 100.000,00 – acorrer com despesas de contratação de serviços de divulgação de campanhas de saúde pública (dengue, febre amarela, sarampo, etc) e também, de recolhimento de entulhos e carcaças de veículos abandonados, evitando-se criadouros de dengue.
- R\$ 180.000,00 - aquisição de 13 câmeras de conservação de imunobiológicos, para serem instaladas em todas as unidades básicas de saúde do Município.
- R\$ 100.000,00 – aquisição de medicamentos e de materiais e insumos para realização de campanhas contra a dengue, febre amarela, sarampo, etc.
- R\$ 200.000,00 - aquisição de materiais de consumo para diversas unidades básicas de saúde, mediante repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde - Proposta nº 36000267890201900, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi.
- R\$ 239.313,07 - contratação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas em pacientes usuários do SUS, visando a estruturação da rede de serviços de saúde pública, mediante repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional da Saúde, por meio do bloco TETO MAC.
- R\$ 127.000,00 - construção de cobertura para caminhões no prédio do SAMU. Anexo aqui, uma cópia da Requisição nº 025/2019, emitida pelo Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana - Sr. Juliano Justi, juntamente com a planilha orçamentária e termo de referência da obra.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Anexo ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência Be demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo